



**REQUERIMENTO Nº 130/ 2025. Autor: Vereador Luciano Brito da Silva
(Gordo de Lages)
Partido PSB**

Aprovado em	18	/	02	/	20	25
Rejeitado em	-	/	-	/	20	-
Retirado em	-	/	-	/	20	-

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Construção de uma Creche no distrito de Lages.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências para adesão ao sistema de governança do Estado com o município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças e fornecer suporte as famílias. A educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

A construção de uma creche no distrito de Lages é necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida e prover suporte às famílias, proporcionando uma melhor qualidade de vida, bem como o desenvolvimento social do município.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 11 de fevereiro de 2025.

**Luciano Brito da Silva
(Gordo de Lages)
Vereador – PSB1**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📘 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM